

Presentes:

Membros do Conselho:

Tatiana Marin – Coresan Apucarana; Janaiara Moreira Seold Berbel – Coresan Campo Mourão; Selfa Barbosa Vilela – Coresan Cianorte; Tammy Rafaelle Kochanny – Coresan Curitiba; Patricia Chiconatto – Coresan Guarapuava; Kelly Franco de Lima – Coresan Londrina; Marilze Brandão de Assis – Coresan Maringá; Roseli Pittner – Coresan Pitanga; Adalberto Sabino – Coresan Paranavaí; Luciana de Fátima Alonso Kaiser – Coresan Pato Branco; Maria Isabel Corrêa – Coresan Ponta Grossa; Éder Silva Cordeiro – Coresan Umuarama; Marcelo Stelmach – Coresan União da Vitória; Marcia Cristina Stolarski – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Rosangela Mara Slomski Oliveira – Fundepar; Cristina Klobukoski – Secretaria de Estado da Saúde; Daniele Martin Sandri – IDR-PR; Daisy Mara Jayme Maia – Sanepar; Afonso Takao Murata - Universidade Federal do Paraná; Alberto Ricardo Opolz – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; Jaqueline Gomides – CEASA.

Outros Participantes:

Roselene Sonda – MP/PR; Jean Petris – UFPR; Ana Mirian Araujo Krieck – IDR-PR; André Rodrigues – ALEP; Deputado Antônio Anibelli Neto – ALEP; Maurício Degelmann – Coresan Curitiba; Charles Carneiro – SEDEST.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação de pauta e ata;
3. Atuação legislativa da Comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural – Deputado Antônio Anibelli Neto;
4. Instrução Normativa nº 002/2021 DNA/FUNDEPAR;
5. Informes DESAN/SEAB;
6. Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) – Doutor Charles Carneiro;
7. Nota Técnica Conjunta da Alimentação para pessoas em situação de rua – Maria Isabel;
8. Plenária final.

Memória: Dando início à reunião, a presidente Roseli Pittner dá boas-vindas aos presentes e encaminha a aprovação da pauta e da ata referente à reunião anterior. Na sequência, o convidado Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Sr. Antônio Anibelli Neto é apresentado e inicia a apresentação de sua pauta. O Deputado começa por relatar brevemente seu histórico na Assembleia Legislativa, mencionando

que fez parte da Comissão de Turismo em seu primeiro mandato e que foi líder do Bloco da Agricultura Familiar no segundo. Desta época, ele relembra de algumas audiências relacionadas à agricultura, que discutiram o fechamento da frigorífica de frango em Mandirituba e questões relacionadas à fomicultura, tomate, soja, camomila e champignon. O Deputado expõe também que no início de seu terceiro mandato assumiu a Comissão da Agricultura e Pecuária e que foi convidado pela FAEP para participar de eventos e audiências relacionados a febre aftosa no Estado. Em seguida, a pedido do Secretário Executivo Valdenir Veloso, o Deputado explana brevemente sobre a formação e o funcionamento das comissões e a frente parlamentares num geral e relata que no início de sua legislatura criou a Frente Parlamentar em defesa da PR280 e a Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária que é uma das bandeiras de seu mandato. Em seguida, a Presidente Roseli agradece a explanação do Deputado e abre o espaço questões. O Presidente da Cooperativa Coopersul do município de Cruzeiro do Sul Leandro Espiniano explana que sua cooperativa está partindo para a área da piscicultura, e que, por conta disso, requisitaram algumas das novas usinas hidrelétricas da região. Ele relata que essas hidrelétricas do Rio Paranapanema estão sob concessão até o ano de 2030 da multinacional chinesa CTG Brasil, e que para poderem utilizar a área precisam de um aval da empresa. Ele comenta que estão travados há 2 anos por conta da falta desse documento e a empresa não apresenta satisfação alguma. Ele reitera que há uma demanda em nome de 198 cooperados espalhados em 15 municípios para que a Frente Parlamentar os apoie e elimine essa barreira que está contribuindo negativamente com o desenvolvimento da região. Em resposta, o Deputado Anibelli comenta que é preciso procurar pelo histórico dessa concessão e descobrir quem autorizou esse tipo de situação, pois, de acordo com ele, é algo que não deve acontecer. O Deputado relata que procurará pelo Instituto das Águas e Terras e que colocar-se-á à disposição para procurar por uma solução do caso. Em seguida, a Conselheira Márcia Cristina relata que estão enfrentando um problema sério para dar continuidade ao Programa Leite da Crianças. Ela relata que graças ao PLC o Estado é o segundo maior produtor de leite do país, e pede uma postura em relação a insegurança que o Programa enfrenta, na questão particular do financiamento. O Deputado Anibelli Neto comenta que é uma demanda legítima e salienta que lutará pela sua defesa, permanência e ampliação. Na sequência, a Conselheira Marilze Brandão questiona de que forma a Assembleia Legislativa poderá fazer o acompanhamento da efetivação do decreto para a alimentação 100% orgânica até 2030 e questiona como está o panorama da Frente Parlamentar em Defesa da Regulamentação Fundiária em relação aos acampamentos, assentados, quilombolas e indígenas. O Deputado Anibelli responde que uma política pública que ainda não está em vigor, mas que ajudará muito na questão das produções da alimentação orgânica é o Banco do Agricultor, pois esse projeto prevê financiamentos subsidiados através de subversão bancária e isso fomentará muito a situação. Sobre a regularização fundiária, o Deputado informa que há 120 mil produtores rurais no Paraná esperando pela regularização e que há uma solicitação para que a estrutura seja ampliada, aumentando assim o número de trabalhadores, ocasionando numa velocidade maior na tramitação dos processos. A Conselheira Maria Isabel reforça as questões apontadas pelas Conselheiras Marilze e Márcia e acrescenta duas questões a serem debatidas: a criação de um fundo de SAN e a mulher na agricultura que enfrenta uma jornada quádrupla de trabalho e que precisa de linhas de crédito mais facilitadas. Em resposta a essas questões, o Sr. Anibelli solicita mais informações sobre o Fundo, assim ele poderá fazer um encaminhamento na Assembleia e sensibilizar outros deputados. Por fim, o Conselheiro Ivori pontua que há uma preocupação com a efetivação da Lei que institui a alimentação escolar orgânica em todo o sistema estadual de ensino do Paraná, pois não há apoio, além de que o acesso ao recurso do BRDE não está sendo focado para o desenvolvimento do agricultor. O Deputado, em resposta, comenta que Banco do Agricultor será uma ferramenta muito importante para os agricultores alavancarem seus recursos

e que terão tempo para reverter essa situação. Finalizando sua fala, o Sr. Anibelli solicita que o Conselheiro Ivori apresente sua demanda em um documento para que assim os problemas possam ser analisados e corrigidos. Na sequência, a Presidente Roselli agradece a sua participação e comenta que as portas estarão sempre abertas para continuarem as discussões. Além disso, em relação aos problemas enfrentados pelos agricultores mencionado pelo Conselheiro Ivori, ela comenta que muitos agricultores estão sem certificação para poder vender seus produtos, e que a partir do momento que a compra dos produtos orgânicos for liberada, não terão produtores suficientes. Na sequência, o CONSEA debate sobre a produção de um documento que contenha as informações relacionadas aos problemas enfrentados pelos agricultores. Por fim, encaminha-se a discussão de um seminário na reunião da diretoria para ouvir as demandas das associações e cooperativas do Estado da forma mais plural possível. Dando continuidade à pauta, a professora, nutricionista da FUNDEPAR e Conselheira Rosangela Mara dá início a sua apresentação sobre a Instrução Normativa nº 002/2021 DNA/FUNDEPAR. A Conselheira explica que a Instrução Normativa instruirá os Núcleos Regionais de Educação e as Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná sobre a normatização e execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar PNAE. Ela informa que a instrução normatiza a aquisição, distribuição e a qualidade dos alimentos, as boas práticas de manipulação, prioriza os alimentos in natura, promove ações de educação alimentar e nutricional, monitora o Programa e também visa o cuidado das alimentações de pessoas com necessidades alimentares especiais (diabéticos, intolerantes e alérgicos) e vegetarianos nas escolas. Em seguida, ela passa a listar e explicar as atribuições dos Núcleos Regionais de Educação e das escolas. A Conselheira Rosangela informa também que é a partir do Sistema Merenda, sistema de controle do PNAE, que é possível garantir a qualidade de refeição nas escolas, pois é através dele que são registrados os cardápios, o número de refeições, a movimentação dos produtos de estoque; que se monitora os alimentos não consumidos da agricultura familiar, a validade dos alimentos e que se encaminha mensalmente as notas da agricultura familiar e as escolas que não possuem internet. Por fim, cabe aos Núcleos conhecerem o projeto de venda da agricultura familiar, interagir com os trâmites administrativos e calendários das cooperativas, mediar soluções e dificuldades operacionais e conferir as notas fiscais, guias de entrega e declaração de recebimento. Já sobre as atribuições escolares, Rosangela lista as seguintes funções: elaboração de cardápios a partir dos produtos recebidos; responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento, controle, conservação e preparo dos alimentos a partir das instruções dispostas na Instrução Normativa; fazer registros no Sistema Merenda; seguir o Manual de Boas Práticas; receber e encaminhar de laudos dos alunos com NAE; fazer a verificação nutricional dos alunos (antropometria) e seguir a legislação vigente das cantinas. A Conselheira também relata que entre as funções da escola definidas na Instrução Normativa há a definição de pauta. A pauta, de acordo com ela, está relacionada ao funcionamento das escolas e o perfil de alimentação, por exemplo: a pauta 1 é de ensino regular, 80% das refeições são salgadas, 20% doces e consomem o tipo de feijão carioca; a pauta 2 também é de ensino regular, mas 70% das refeições são salgadas, 30% doce e consomem o feijão carioca; a pauta 3 o ensino é 100% integral, 35% das refeições são salgadas, 65% doces e consomem tanto o feijão carioca quanto o preto; a pauta 4 está relacionada aos locais sem estrutura de cozinha; a pauta 5 é de ensino regular, 80% das refeições são salgadas, 20% doces e consomem o feijão do tipo preto; a pauta 6 é de ensino regular, 70% das refeições são salgadas, 30% doces e consomem o feijão do tipo preto; a pauta 7 é de ensino regular com turmas integrais, 50% das refeições são salgadas, 50% doces e consomem ambos os tipos de feijão; a pauta 8 refere-se às escolas de ensino agrícola, internatos que possuem mais de 3 refeições, 35% das refeições são salgadas e 65% doces, consomem ambos os tipos de feijão e, por fim, a pauta 9 que corresponde ao ensino indígena, 75% das refeições são salgadas e 25% doces e consomem

ambos os tipos de feijão, além de seus alimentos específicos. Sobre o Cardápio das escolas, Rosângela relata que com a resolução nº 6 publicada em abril de 2020 há algumas novidades. A resolução dispõe o seguinte: a sustentabilidade e diversidade cultural de cada local devem ser observadas, as NAE devem ser atendidas, as bebidas não devem substituir alimentos, prioriza os alimentos in natura, proibindo produtos cárneos embutidos, alimentos com gordura trans e bebidas artificiais, restringindo alimentos em conserva, bebidas lácteas, biscoitos, bolachas, pães, bolos e doces (excetuando os doces típicos). Encerrando sua fala, a Conselheira Rosângela comenta que a Instrução Normativa vem para sedimentar aquilo que a resolução vinha fazendo e relata que há um tutorial explicando os passos para entrar e consultar os editais. Por fim, ela dispõe-se a eventuais dúvidas e a presidente Roseli Pittner agrade a sua participação. Em seguida, a Conselheira Patrícia Chiconatto sugere disparar para os municípios essa Instrução Normativa, pois existe escolas com dualidade em Guarapuava, isto é, atendem tanto o município quanto o Estado. Em resposta, Rosângela aceita a sugestão, comenta que a Instrução Normativa é muito rica e acredita que é válido para utilizar nos municípios. A Conselheira Marilze Brandão propõe a ideia de realizar uma escola oficina sobre o desenvolvimento do processo da educação alimentar e a sua continuidade. Ela questiona também como se dá o acompanhamento das escolas que não seguem a Instrução Normativa, se há um investimento para regularizar as escolas dentro das normativas. Em resposta, Rosângela relata que há um bom envolvimento das escolas e merendeiras e que há poucos problemas nesse sentido. Ela explica que quando há problema, algum profissional do núcleo faz a visita e verifica a situação. Finalizando sua fala, Rosângela relata que todas as escolas possuem estrutura para atingir os pontos abordados pela Instrução Normativa, mas caso aconteça uma situação excepcional, como furtos, há uma estrutura de apoio para que a escola retorne ao seu funcionamento normal. Na continuidade, a Conselheira Márcia Cristina dá início a pauta dos Informes DESAN/SEAB relatando que foi realizado mais um aditivo para o PLC e que a situação está sendo muito desgastante para equipe, pois estão realizando muitos aditivos por ano, quase sempre em um prazo curto, e cada aditivo requer uma cadeia de processos envolvendo o edital, uma planilha para a diluição, documentos que passarão pelo jurídico e pelo financeiro. Além disso, há os problemas que as usinas e cooperativas enfrentam, tendo que diminuir a produção, aumentando ainda mais o custo. Outro ponto abordado pela Márcia é sobre o início do Compra Direta e o PAA pelo Estado e que as 148 cooperativas do Compra Direta já foram contratadas. Sobre a entrega dos alimentos do Compra Direta, ela comenta que por conta da geadas ocorrida no Estado houve certas dificuldades na produtividade dos agricultores e agricultoras. Ela relata que estão finalizando a requisição dos 35 veículos mencionados na reunião anterior e que a entrega dos veículos será realizada possivelmente até o fim deste ano. Por fim, a Conselheira agradece pela participação dos conselheiros na produção do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Na sequência, Daniele Martin do IDR complementa que o IDR realizará mais uma capacitação dos técnicos, por conta de problemas de acesso e outras questões burocráticas e também reforça a questão das qualidades dos produtos referente a geadas que atingiu o Estado. No prosseguimento, o professor do ISAE/FGV e servidor de carreira da SANEPAR Doutor Charles Carneiro é apresentado e dá início a sua pauta. O Doutor inicia a sua apresentação informando que em 2019 ele passou a ajudar na estruturação dos programas, leis e decretos do Governo do Estado, inclusive no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). Sobre o PERS, Charles Carneiro explica de antemão que são 3 áreas que lidam com os resíduos sólidos na água: a área de licenciamento, no Instituto de Água e Terra, a área de Coordenação de Resíduos Sólidos no Instituto de Água e Terra e também a parte estratégica de planejamento e organização na SEDEST. De acordo com o Dr. Charles, o Plano Estadual apresenta 8 tipologias de resíduos na água, sendo elas: Resíduos de Mineração (RSM), Resíduos Industriais (RSI), Resíduos Domiciliares (RSU), Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris (RSA), Resíduos de

Construção Civil e Demolição (RCC), Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), Resíduos de Saneamento Básico (RSan) e Resíduos de Serviço de Transportes (RST). O Doutor informa que o Plano é muito bem estruturado e completo, pois divide o Paraná em 20 macrorregiões, considerando inclusive as 8 regiões metropolitanas do Estado, as rodovias, a divisão sociopolítica do Estado e também as associações instituídas pelos municípios. Em seguida, Charles relata que o Plano foi finalizado em 2018, mas que estava parado até a sua homologação, esta propiciada pela criação da Lei 20.607/2021, a qual dispõe sobre outros dispositivos tão importantes quanto o Plano Estadual. Entre esses dispositivos, ele destaca os seguintes: promove a possibilidade de acessar recursos do Governo Federal; traz a Plataforma Contabilizando Resíduos, sistema oficial de informações online sobre resíduos no Paraná; vincula a necessidade de logística reversa com o licenciamento ambiental; dá um prazo de até 1 ano para os municípios definirem quem são os grandes geradores de resíduos; amplia a inclusão de cooperativas de catadores na gestão de resíduos, protagonismo já trazido pelo próprio Plano Estadual de Resíduos Sólidos; dá uma garantia maior de participação popular no planejamento e monitoramento do Plano e, por fim, provê estímulos às PPPs e base legal para implementação de garantias para a execução dos planos das gestões municipais de resíduos sólidos. Dr. Charles relata também que o Plano é composto por 5 diretrizes: 1) Reestruturar o sistema de gestão em resíduos sólidos do Estado, 2) Promover a prevenção e a minimização da geração de resíduos sólidos, 3) Promover a prevenção, a minimização e a mitigação dos impactos ambientais negativos por disposição final de resíduos sólidos, 4) Apoiar a estabilidade financeira na gestão de resíduos sólidos e, por fim 5) Incentivar a modernização dos sistemas de coleta, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Para atender essas diretrizes, Charles informa que foram estabelecidas 22 estratégias, 30 metas e indicadores, 5 linhas de Programas e 6 Macro Programas que visam melhorar a gestão de resíduos sólidos no Estado. Sobre os Macro Programas, ele explana: 1) Programa “Eu pago pelo meu lixo”, programa realizado em parceria com a SANEPAR para assegurar a cobrança integral do serviço de coleta via conta de água/energia, visto que o grande problema para a gestão dos resíduos sólidos é a falta de cobrança efetiva pelo serviço; 2) Programa “Consórcios regionais”, programa fundamental para melhorar a gestão de resíduos, pois, de acordo com Charles, a solução para resíduos sólidos é regional e não individualizada, assim requer-se um foco na gestão integrada e compartilhada, o que possibilita o ganho de escalas, ocasionando em implementações da tecnologia de tratamento e em melhores tarifas para os municípios; 3) Programa “Compra de resultados”, programa ainda não lançado que visa, em um primeiro momento, incentivar financeiramente os municípios para que os lixões sejam extinguidos e futuramente melhorar os sistemas já existentes; 4) Programa “Lixo 5.0”, o qual visa estudar e implantar projetos-pilotos de novas tecnologias de tratamento de resíduos sólidos e geração de energia em municípios paranaenses, como a tecnologia japonesa de termomagnetização, tecnologia que trata qualquer tipo de resíduos, como lixo hospitalar, restos de animais, carcaças e excrementos, lodos e derivados, garrafas de plásticos e pneus, convertendo-os em energia elétrica; 5) Plataforma “Contabilizando Resíduos”, é uma plataforma digital paranaense de informações que possui dois módulos: resíduos sólidos urbanos (possibilita que gestores municipais paranaenses contabilizem dados sobre os resíduos sólidos urbanos) e logística reversa (possibilita que empresas reunidas por Acordos ou Termos de Compromisso possam contabilizar e registrar seus avanços e comprovar a execução de ações previstas com o Governo do Estado e MP); 6) “Programa Paranaense de Logística Reversa”, programa que visa rever e criar Termos de Compromissos com todos segmentos com dever de Logística Reversa, bem como criar instrumentos jurídicos pós-consumo contento metas físicas, metas de comunicação e metas de apoio infraestrutural às cooperativas para viabilizar a coleta e recuperação de resíduos sólidos do setor empresarial, um exemplo disso é o Termo de Compromisso de Lâmpadas

pós-consumo, que, de acordo com Charles, é o melhor e mais abrangente do Brasil, pois prevê um atendimento de 100% dos municípios do Paraná com Pontos de Entrega Voluntária (PEVs). Por fim, sobre a operacionalização do PERS, realizada pelo Instituto Água e Terra, o Doutor Charles relata que há incentivos para melhoria da gestão municipal de resíduos sólidos, como convênios de veículos e equipamentos entre 2019 e 2021, totalizando 39 milhões de reais. Em seguida, a Presidente Roseli Pittner comenta que é um assunto de muita importância para o Estado e agradece a sua participação. Ao fazer uso da palavra, mencionando a problemática situação do aterro sanitário do município de Palmeira, a Conselheira Maria Isabel abre a questão sobre um trabalho educacional melhor para a população, pois percebe-se não está havendo separação dos lixos. Acerca dos pontos abordados pela Conselheira, Charles Carneiro relata que a situação dos aterros sanitários no país é muito complexa, visto que há 3 mil lixões e os índices de reciclagem não chega a 3%. Ele sugere convidar a divisão de licenciamento, monitoramento e controle do órgão ambiental para explicar sobre as ações realizadas em relação à fiscalização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Ele relata que para resolver essa questão é necessário instituir novas tecnologias e evitar que o material orgânico e material reciclável vão para o aterro. A Conselheira Márcia Cristina questiona se o PERS e a Plataforma que contabiliza os resíduos sólidos já estão disponíveis na internet. Outra questão posta pela Conselheira é que estão desenvolvendo um projeto com o Governo Federal juntamente com a FUNDEPAR, Sanepar e IDR sobre perdas e desperdícios de alimentos. Ela questiona se é possível identificar a partir da Plataforma o que foi alimento dos resíduos orgânicos analisados. O Dr. Charles Carneiro relata que o Plano já está disponível desde 2018 e que a partir do lançamento da Plataforma os municípios poderão inserir os dados relativos aos resíduos na água. A partir disso, gerar-se-á um relatório contendo as informações de todo o Estado. Sobre a identificação de alimento nos resíduos orgânicos, ele informa que ninguém faz essa gravimetria para a Plataforma, mas que é uma sugestão interessante de estudo para ser realizado nas macrorregiões do Estado. O Secretário Executivo Valdenir questiona se é possível acessar a plataforma em nome do CONSEA, pois isso embasará o trabalho dos Conselheiros com os municípios. Charles responde que será possível, mas as informações da plataforma só estarão consolidadas no ano de 2022, até então a melhor opção seria o Sistema Nacional do Saneamento e o Sistema Nacional de Informações de Resíduos. Encerrando a pauta sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, a Presidente Roseli agradece a importante explanação do Doutor Charles Carneiro e elogia seu trabalho. Na sequência, a Conselheira Maria Isabel dá início a pauta sobre a Nota Técnica Conjunta da Alimentação para Pessoas em Situação de Rua. Ela explica que o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp Rua Paraná) avocou a reunião, e que essa reunião contou com a participação do CONSEA/PR, CEAS/PR, CRN 8, Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua (In Rua), e os municípios de Curitiba, Maringá, Pinhais, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu e Umuarama. Ela informa que houve uma introdução e contextualização sobre a questão da população em situação de rua e sobre a questão da política nacional que define que eles possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e que utilizam os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. Em seguida, ela destaca alguns considerandos: a questão dos índices de adoecimento maiores do que a população brasileira em geral, considerando resoluções da ONU, por exemplo, que reconhece o direito a água potável e limpa e o direito ao saneamento como essenciais para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos; considerando que a Losan garante o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem

comprometer o acesso a outras necessidades essenciais; a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos que garante o acesso à nutrição adequada e à água de boa qualidade; considerações sobre a política de San, que ela deve atuar de forma integrada com Assistência Social e também o aumento de número de pessoas e famílias em situação de rua. Em seguida, a Conselheira Maria Isabel comenta sobre as recomendações e orientações para as instâncias governamentais, municípios e Estado. A Conselheira comenta ainda que a subnotificação da população em situação de rua é imensa e foi agravada nos últimos 2 anos, situação que não é retratada pelos dados publicizados. Na sequência, Marilze elenca todas as questões de grande importância trazidas durante a reunião e reforça que a inter-relação dos Conselhos é muito importante e fundamental nesse momento, pois os Conselhos representam, a partir da Constituição Federal, os espaços de democracia participativa numa democracia que está tão precária. A Presidente Roseli ressalta que essa Nota Técnica deve ser repassada para os Conselhos Municipais, pois a situação é muito preocupante, visto que no Brasil há mais de 200 mil pessoas em situação de rua e o CONSEA tem esse compromisso. Em seguida, o Secretário Executivo Valdenir ressalva que fará um ofício encaminhando a Nota Técnica para todos os chefes de núcleo. Relata que a participação do CONSEA na discussão da Nota Técnica Conjunta da Alimentação para pessoas em situação de rua só ocorreu pois ele reforçou a presença do Conselho nas discussões relacionadas a alimentação de pessoas em situação de rua durante a reunião com a SEJUF. Por fim, Valdenir Neto relata que o Plano Estadual de SAN colheu as sugestões de todos os conselheiros e conselheiras, que os técnicos da CAISAN fizeram uma ampla revisão e que o documento já foi enviado para a Biblioteca Pública para realizarem a ficha catalográfica. Agora, o Plano está em fase de diagramação, mas dentro de alguns dias o documento estará disponível para ser acessado e divulgado. Finalizando a reunião, a Presidente Roseli agradece publicamente o fantástico trabalho realizado pela Jaqueline Gomides no Banco de Alimentos da CEASA Curitiba e dá por encerrada a reunião plenária do CONSEA.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB